



ESTADO DE GOIÁS
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria Normativa nº 19/2020 - PR- 06145

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, notadamente, a autorização do art. 5º da Lei nº 17.477, de 25 de novembro de 2011, e do art. 50 do Decreto nº 7.595, de 09 de abril de 2012, no que pertine à competência para expedição dos atos normativos que disciplinam o funcionamento e a operacionalização dos serviços assistenciais sob responsabilidade do IPASGO;

Considerando o Decreto nº 9.406, de 18 de fevereiro de 2019, que institui o Programa de Compliance Público no Poder Executivo do Estado de Goiás;

Considerando ainda, a necessidade de cumprimento da NBR ISO 9001:2015 e do Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Normativa nº 15 de 12 de maio de 2020, que dispõe sobre as regras para pacotização de Procedimentos Eletivos, no âmbito do IPASGO Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ANTONIO FERNANDES FILHO, Presidente**, em 15/06/2020, às 17:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000013681730** e o código CRC **CDED1A6E**.

GABINETE DO PRESIDENTE
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Qd.F - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 - GOIANIA
- GO - N º 586, BLOCO 3, 4º ANDAR (62)3238-2400



Referência: Processo nº 202000022030096

SEI 000013681730